

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) NO BREAKS TRIFÁSICOS COM CAPACIDADE DE 500 KVA – 220V/127V 60HZ CADA, EM PARALELO REDUNDANTE, COM SEUS SISTEMAS AUXILIARES E ASSOCIADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS (CO-07.01/2018).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró nº 425, Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.595.568-90 e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95.

CONTRATADA: TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA., com sede na Rua Padre Arnaldo nº 211, bairro Vila Silviana, no município de Carapicuíba, no Estado de São Paulo, CEP 06.321-460, inscrita no CNPJ sob nº 07.140.762/0001-32, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **TEODORO TANGANELLI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 20.455.166-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 178.327.818-82.

Com fulcro no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-07.01/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1. Constituem objeto do presente aditivo:

- a) a prorrogação, por excepcionalidade, do prazo de vigência do contrato administrativo CO-07.01/2018 por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07/03/2024 com término em 06/03/2025;
- b) a concessão de reajuste de preços do contrato no percentual de 3,35% (três inteiros e trinta e cinco décimos por cento), relativo ao acumulado de outubro de 2023;
- c) inclusão de cláusula resilitiva, com aviso prévio de 10 (dez) dias de antecedência.

CLÁUSULA II - RESILIÇÃO

Nos termos da alínea “c” do item 1.1, do presente Termo Aditivo, fica assegurado à PRODAM-SP, o direito de rescindir o presente contrato. A rescisão prevista nesta cláusula deverá ser precedida de comunicação à CONTRATADA, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA III – PREÇO

3.1. O valor total do Termo Aditivo para o período ora prorrogado passa a ser de **R\$ 823.275,00 (oitocentos e vinte e três mil e duzentos e setenta e cinco reais)**, conforme planilha financeira (doc. nº 093795184).

CLÁUSULA IV – GARANTIA

4.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-07.01/2018, a CONTRATADA deverá renovar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste termo aditivo, a garantia contratual no valor de **R\$ 41.163,75 (quarenta e um mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 3.1 da Cláusula III deste instrumento.

CLÁUSULA V – RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-07.01/2018 e aditivos que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente



MATEUS DIAS MARÇAL
Data: 27/02/2024 15:52:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

MATEUS DIAS MARÇAL
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

ELIAS FARES HADI

Assinado digitalmente por ELIAS FARES HADI
ND: OU=PRODAM, O=PRODAM, CN=ELIAS FARES HADI, E=ehadi@prodam.sp.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.28 10:44:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

ELIAS FARES HADI
Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA:

TEODORO TANGANELLI JUNIOR:17832781882

Assinado de forma digital por TEODORO TANGANELLI JUNIOR:17832781882
Dados: 2024.02.26 14:32:22 -03'00'

TEODORO TANGANELLI JUNIOR
Sócio

TESTEMUNHAS:

1. **VINICIUS LOBATO**
COUTO:31467992860

Assinado de forma digital por VINICIUS LOBATO
COUTO:31467992860
Dados: 2024.02.26 14:40:44 -03'00'

2. **JANAINA MACENA SARAIVA**
TANGANELLI:29951261884

Assinado de forma digital por JANAINA MACENA SARAIVA
TANGANELLI:29951261884
Dados: 2024.02.26 14:32:44 -03'00'

OBJETO: Contratação de Serviços de Avaliação Ambiental Complementar na área do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, conforme especificações constantes do Anexo II deste Edital. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG:928138> DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/3/2024 às 9h00 DOCUMENTAÇÃO: Os documentos referentes às propostas comerciais, anexos e habilitação das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, até a data de abertura, conforme especificado no edital. MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global EDITAL: O Edital poderá ser consultado gratuitamente nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/iprem/a> p=352733

Anexo I (Número do Documento SEI)[099036649](#)**Data de Publicação**

29/02/2024

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo**GERÊNCIA JURÍDICA - ADMINISTRATIVO****Documento:** [099053887](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO/TA-16.02/2024

Contratado(a)

CONSÓRCIO OMID/MEGATELECOM

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

45.455.881/0001-73

Data da Assinatura

28/02/2024

Prazo do Contrato

60

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-16.02/2024. PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0006499-0. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.001/2020. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, INCISOS I E II E PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: CONSÓRCIO OMID/MEGATELECOM (CNPJ: 45.455.881/0001-73). OBJETOS: (I) ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO OBJETO CONTRATUAL, VISANDO A INSERÇÃO DO ITEM "I" NA TABELA DE COMPOSIÇÃO DE ITENS, CONSTANTE NO SUBITEM 1.1.1 DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL CO-01.03/2022 (DOC. Nº 059576567), PARA CONTRATAÇÃO ADICIONAL DE DEMANDA DE ENERGIA DE 18KW; (II) ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATUAL, REFERENTE AOS ITENS A, B E G DA TABELA DE COMPOSIÇÃO DE ITENS, CONSTANTE NO SUBITEM 1.1.1 DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL CO-01.03/2022 (DOC. Nº 059576567). VALOR: O VALOR TOTAL ESTIMADO DO PRESENTE CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 9.790.321,30 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Data de Publicação

29/02/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[099051114](#)**Documento:** [099025600](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO/TA-19.02/2024

Contratado(a)

TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

07.140.762/0001-32

Data da Assinatura

28/02/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-19.02/2024. PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001790-7. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.003/17. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 4º, DA LEI Nº 8.666/93. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA (CNPJ: 07.140.762/0001-32). OBJETOS: (I) PRORROGAÇÃO, POR EXCEPCIONALIDADE, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-07.01/2018 POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 07/03/2024 COM TÉRMINO EM 06/03/2025; (II) CONCESSÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO NO PERCENTUAL DE 3,35% (TRÊS INTEIROS E TRINTA E CINCO DÉCIMOS POR CENTO), RELATIVO AO ACUMULADO DE OUTUBRO DE 2023; (III) INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESILITIVA, COM AVISO PRÉVIO DE 10 (DEZ) DIAS DE ANTECEDÊNCIA. VALOR: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO PASSA A SER DE R\$ 823.275,00 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Data de Publicação

29/02/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[099021700](#)**São Paulo Parcerias S/A****NÚCLEO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS****Documento:** [099033418](#) | Comunicado (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

AVISO - PESQUISA DE PREÇO. A São Paulo Parcerias S.A., sociedade de economia mista integrante da Administração Indireta do Município de São Paulo, CNPJ 11.702.587/0001-05, torna público, para ciência dos interessados, que está realizando PESQUISA DE PREÇO para a locação de espaço físico, sob demanda, para a realização das reuniões da Presidência da São Paulo Parcerias S.A., incluindo a disponibilização de estrutura de som e telão, bem como serviço de alimentação (Coffee break), para uma estimativa de até 150 (cento e cinquenta) colaboradores. O Termo de Referência nº 009/SPP/2024 com as especificações da contratação encontra-se disponível no site da SPP (<https://www.spparcerias.com.br/fornecedores>). Os interessados deverão enviar a proposta comercial para o e-mail compras@spparcerias.com.br, até o dia 10/03/2024. Eventuais prorrogações de prazo para envio de orçamento serão informadas no site.

Anexo I (Número do Documento SEI)[099010220](#)**Data de Publicação**

29/02/2024

Companhia de Engenharia de Tráfego**DEPARTAMENTODE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS PADRONIZADOS****Documento:** [099054127](#) | Despacho autorizatório (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

02/24

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Prestação de Serviços de Buffet

Objeto da licitação

Prestação de Serviços de Buffet

Processo

0029/24

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

29/02/2024

Texto do despacho

EXPEDIENTE Nº 0029/24DESPACHO DE AUTORIZAÇÃOÀ vista das informações constantes no expediente e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal 13.303/16, artigo 130 inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, AUTORIZO a Dispensa de Licitação, da empresa AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.472.572/0001-85, para a prestação de serviços de Buffet para 120 (cento e vinte) pessoas no Evento Dia Internacional da Mulher 2024, pelo valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) e prazo de entrega/execução na data de 28/03/24 às 09:00hs.São Paulo, 28 de fevereiro de 2024.DiretorAdministrativo e Financeiro

Arquivo (Número do documento SEI)

Dispensa de Licitação

Documento: [099053144](#) | Despacho autorizatório (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

01/24

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Confecção de Necessaires

Objeto da licitação

FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE NÉCESSAIRES.

Processo

0028/24

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

29/02/2024

Texto do despacho

EXPEDIENTE Nº 0028/24DESPACHO DE AUTORIZAÇÃOÀ vista das informações constantes no expediente e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal 13.303/16, artigo